

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE BARÃO DO MONTE ALTO-MG**



RESOLUÇÃO Nº01/2025

DISPÕE SOBRE A POSSE DA NOVA DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 746/2009 de 03 de setembro de 2009, e conforme decisão registrada em ata da reunião ordinária realizada em 09 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam empossados, a partir da data de publicação desta resolução, os membros da Diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para o mandato de biênio (dois anos), conforme segue:

I – Presidente:

Andrea Maria Coelho- Secretária Municipal de Assistência Social

II – Vice-Presidente:

Cristiane Figueireira Gonçalves- Secretária de Fazenda

III – Secretário(a):

Eliana Paulina Rosa- Secretária Municipal de Assistência Social

Art. 2º A nova diretoria terá como atribuições coordenar as atividades do CMAS, garantindo o cumprimento de suas competências legais, em conformidade com a Política Nacional de Assistência Social e demais normativas vigentes.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barão do Monte Alto-MG, 17 de janeiro de 2025.

Andrea Maria Coelho

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Aos dias nove de Janeiro de 2025, na cidade de Barão do Monte Alto, no estado de Minas Gerais, inicia-se o presente Livro de Atas destinado ao registro das reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social. Este livro conterá o registro das deliberações realizadas, conforme os ditames estatutários e regulamentares deste Conselho.

Barão do Monte Alto, Minas Gerais.

09 de Janeiro de 2025.